

PROPOSTA DE PLANO DE DESLIGAMENTO INCENTIVADO

Vice-Presidência de Gestão de Pessoas

30/Nov/2016



- ⇒ Adesão é voluntária e o desligamento ocorrerá na modalidade de “demissão a pedido”, sem a necessidade de cumprimento de aviso prévio.
- ⇒ Público Elegível: Empregado com tempo de serviço nos Correios maior ou igual a **15 anos** e idade maior ou igual a **55 anos**.
- ⇒ Público Elegível: 17.682 empregados (Jan./2017).
- ⇒ Estimativa de desligamentos: 8.200 empregados.
- ⇒ Vigência de 5 meses.

Incentivo Financeiro Diferido

⇒ Valor financeiro calculado de forma individual, a ser pago mensalmente e reajustado anualmente, conforme contrato, com a finalidade de garantir uma renda após o desligamento do(a) empregado(a).

- ⇒ Incentivo Financeiro Diferido (IFD) pago em **96 parcelas** mensais reajustadas anualmente pelo IPCA/IBGE.
- ⇒ O IFD tem natureza indenizatória, não sendo base para incidência de tributos.
- ⇒ Além do IFD, o empregado terá direito às verbas rescisórias.
- ⇒ O IFD será mantido aos herdeiros legalmente constituídos no caso de falecimento do(a) empregado(a).

$$\text{IFD} = \text{BC} \times \text{TS} \div 100 \times \text{FC}$$

BC = Base de cálculo (média de rubricas recebidas pelo empregado nos últimos **60 meses**);

TS = Tempo de serviço nos Correios, **limitado a 35 anos**; e

FC = Fator compensatório, conforme a idade do empregado na data do desligamento.

IFD Máximo = R\$ 10 mil

IDADE	FC
58 anos ou mais	100%
57 anos e menos de 58 anos	95%
56 anos e menos de 57 anos	90%
55 anos e menos de 56 anos	85%

$$\text{IFD} = \text{BC} \times \text{TS} \div 100 \times \text{FC}$$

Idade	57 anos	55 anos	58 anos	60 anos
Tempo de Serviço (TS)	31 anos	36 anos	38 anos	33 anos

Base de Cálculo (BC)	7.400,00	8.300,00	8.200,00	7.600,00
TS considerado $\div 100$	0,31	0,35	0,35	0,33
Fator compensatório (FC)	90%	85%	100%	100%
IFD mensal	2.064,60	2.469,25	2.870,00	2.508,00
IFD (em 96 meses)	198.201,60	237.048,00	275.520,00	240.768,00
Corrigido pelo IPCA 6% a.a	249.028,65	297.836,87	346.174,67	302.510,83

⇒ D = Data definida após a autorização ministerial.

Etapas	Previsão
Adesão ao Plano	D + 30 dias
Desligamentos – 1ª FASE	D + 60 dias
Desligamentos – 2ª FASE	D + 90 dias
Desligamentos – 3ª FASE	D + 120 dias
Desligamentos – 4ª FASE	D + 150 dias

⇒ Critérios para priorização dos desligamentos: idade, tempo de serviço e tempo de aposentadoria.

- ✓ Aprovação na 46.ª REDIR (22/11/2016).
- ✓ Aprovação na 10.ª RECA (23/11/2016).
- ✓ Encaminhamento ao MCTIC (25/11/2016).

Próximas ações:

- ⇒ Avaliação do PDI pelo MCTIC.
- ⇒ Avaliação e autorização do PDI pelo MPDG.
- ⇒ Finalização do Regulamento do Plano.
- ⇒ Divulgação interna.



correios.com.br